



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Lúcia
37

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos interno, pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação nº 10/2019, cujo objeto é “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REDE INTERNA E INTERNET visando atuar nas áreas de controle de endereçamento e distribuição da rede, controle de banda de internet, aceleração de HTTP (Proxy/cachê), monitoramento e classificação de conteúdo web, balanceamento de links de internet, autorização de envio de arquivos para nuvem (cloud computing), gerenciamento de entrada de novos usuários na rede e gerenciamento geral de tabelas (NAT), Firewall de proteção interna e demais sistemas para gerenciamento e controle de rede e internet e backup automático do SCP 550 (sistema de contabilidade), plataforma de implantação LINUX, serviço de backup diário, semanal e mensal automatizado do sistema de banco de dados Equiplano, sistema de atualização automática dos sistemas de contabilidade, transparência, frotas e outros do ESweb, serviço de monitoramento 24 horas dos serviços on-line do Portal de Transparência, através de sistema próprio, serviço inteligente de Firewall gerando log para auditoria, serviço de cache full, serviço Veeam para backup e restauração e gerenciamento dos servidores virtuais ESXi com backup sob demanda”, e ADJUDICA o objeto da Empresa EMMANUEL PIMENTEL, inscrita no CNPJ nº 05.795.136/0001-59 no valor de R\$ 17.4000,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 28 de março de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente